UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ICEX-DCC

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Bianca Virginia Rodrigues de Freitas
Matrícula SIAPE:	16321839
Cargo:	Administradora
Setor/Unidade de lotação:	ICEx-DCC
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Bianca Virginia Rodrigues de Freitas** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ICEx-DCC**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**147,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**147,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	72,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **20,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais, ao longo dos últimos dezoito anos, desenvolveu- se em diferentes contextos institucionais, inicialmente no Hospital das Clínicas e, posteriormente, no Departamento de Ciência da Computação, proporcionando o desenvolvimento contínuo de competências em gestão, planejamento, análise de processos e assessoramento institucional.

Iniciei minha atuação na gerência do setor financeiro do Hospital das Clínicas, exercendo atividades nas áreas de faturamento, contabilidade, custos e auditoria médica de prontuários. Essa experiência proporcionou o desenvolvimento de visão sistêmica, capacidade analítica, controle de processos, gestão de recursos e tomada de decisão em um ambiente de elevada complexidade.

No Departamento de Ciência da Computação, ampliei e consolidei esses conhecimentos ao assumir a gestão administrativa de projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e prestação de serviços. Ao longo dessa trajetória, participei da tramitação e do acompanhamento de mais de 400 projetos, consolidando conhecimentos em planejamento, gestão de processos, articulação institucional, prestação de contas, acompanhamento financeiro e suporte à execução de projetos desenvolvidos em parceria com órgãos públicos e empresas.

A participação em comissões institucionais e em órgãos colegiados ampliou minha compreensão sobre os processos de governança universitária e fortaleceu competências relacionadas ao assessoramento técnico, à análise de informações estratégicas e à representação do corpo técnico-administrativo, contribuindo para o aprimoramento da governança e dos processos decisórios institucionais.

Paralelamente, busquei constante qualificação acadêmica por meio de especialização, mestrado e cursos de formação continuada, incorporando conhecimentos em metodologia científica, planejamento, gestão e análise de dados à prática profissional. Esse processo resultou na produção e divulgação de trabalhos científicos em periódicos especializados e em eventos nacionais, evidenciando competências em

pesquisa, produção e disseminação do conhecimento.

A integração entre experiência profissional, formação acadêmica e produção científica consolidou saberes aplicados à gestão universitária, ao gerenciamento de processos complexos e ao apoio às atividades de pesquisa, inovação e extensão. Essa trajetória evidencia a construção contínua de competências técnicas e institucionais, cuja aplicação tem contribuído para o fortalecimento da gestão universitária e para o cumprimento da missão institucional da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na Assembleia Departamental como representante do corpo Técnico-Administrativo em Educação (TAE), contribuindo para a representação dos interesses e perspectivas da categoria nos processos de discussão e deliberação do Departamento, fortalecendo a participação dos servidores TAE na gestão colegiada e na construção das decisões institucionais.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em comissão de análise do fluxo financeiro de projetos, contribuindo para a consolidação de receitas e despesas e geração de informações para o planejamento e a tomada de decisões. Atuação como representante TAE no Colegiado do CENEX/ICEx, contribuindo nas discussões e deliberações relacionadas às ações de extensão.*

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em equipes de alguns projetos do Departamento, com atuação*

em atividades técnicas relacionadas às especificidades de cada projeto, proporcionando a ampliação e consolidação de saberes e competências na condução de processos, resolução de demandas e atuação em projetos de diferentes escopos e níveis de complexidade.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A formação em elaboração de projetos de pesquisa e em práticas pedagógicas ampliou competências em metodologia científica, planejamento, comunicação e organização do conhecimento, qualificando a atuação na elaboração de projetos, na interlocução com diferentes públicos e no apoio às atividades de pesquisa, extensão e inovação, com reflexos diretos na qualidade dos processos institucionais.*

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Responsável pelo Setor de Convênios do DCC, atuando na gestão administrativa de mais de 400 projetos de pesquisa, prestação de serviços, cursos e eventos, desde a formalização até a prestação de contas, incluindo acompanhamento da execução e contratação de equipes. A experiência consolidou sólida expertise na gestão de projetos e instrumentos de parceria.*

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na gerência do setor financeiro de Hospital das Clínicas, coordenando as áreas de faturamento, contabilidade, custos e auditoria médica de prontuários. A experiência consolidou competências em gestão estratégica, planejamento, controle financeiro, auditoria, análise crítica de processos e tomada de decisão, aplicadas à administração de serviços de saúde de alta complexidade.*

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A Especialização em Gestão e Qualidade Hospitalar, proporcionou o aprofundamento de conhecimentos em gestão de serviços de saúde, planejamento, qualidade, avaliação de processos e*

melhoria contínua. A formação fortaleceu competências em análise crítica, tomada de decisão, gestão de processos e implementação de práticas voltadas à eficiência e à qualidade organizacional.

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Coautoria de artigo científico publicado em periódico especializado, resultante de pesquisa de mestrado, demonstrando competências em investigação científica, análise crítica, aplicação de métodos quantitativos, sistematização de resultados e produção de conhecimento. A publicação contribui para o fortalecimento da pesquisa e para a difusão de conhecimentos.*

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Apresentação de trabalho científico no XLVI Encontro da ANPAD, evidenciando competências em comunicação científica, divulgação de resultados de pesquisa e interlocução com a comunidade acadêmica. A participação contribuiu para a disseminação do conhecimento produzido no mestrado e para o fortalecimento da produção científica em Administração.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 10:08

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.